

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 275/2015	
INTERESSADO:	Softflex Informática Ltda.
ASSUNTO:	Cancelamento de projeto no âmbito do Programa de Subvenção Econômica à Inovação Tecnológica em Micro e Empresas de Pequeno Porte no Estado do Amazonas – TECNOVA/AM, Edital nº 025/2013.
PROCESSO:	1502/2014-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o Termo de Contrato nº 017/2014 celebrado entre esta Fundação e a empresa **SOFTFLEX Informática Ltda.**, que tem como administrador o **Sr. João César de Castro**, no âmbito do Programa de Subvenção Econômica à Inovação Tecnológica em Micro e Empresas de Pequeno Porte no Estado do Amazonas – **TECNOVA/AM**, Edital nº 025/2013, que aprovou o projeto intitulado “Sistema de Gestão Logística utilizando tecnologia RFID” da referida empresa;

b) a Carta enviada pelo administrador através da qual solicita a rescisão do contrato firmado;

c) o Parecer nº 1223/2015 da Assessoria Jurídica desta Fapeam, o qual opina pelo cancelamento do Termo de Contrato em tela devendo a empresa beneficiária devolver a esta Fundação somente os eventuais valores remanescentes, tendo em vista a cláusula décima quarta do Contrato,

DECIDIU:

APROVAR a rescisão do Contrato nº 017/2014 celebrado entre a **FAPEAM** e a empresa **SOFTFLEX Informática Ltda.**, no âmbito do Programa de Subvenção Econômica à Inovação Tecnológica em Micro e Empresas de Pequeno Porte no Estado do Amazonas – **TECNOVA/AM**, Edital nº 025/2013.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 25 de novembro de 2015.


André de Santa Maria Bindá
No exercício da Presidência


Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira